



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### RETIFICAÇÃO Nº 02

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que retifica o Edital 01/2019, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ITEM 1.5 – TABELA I, leia-se como consta e não como constou:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)		
<b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b> <b>TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 66,00</b>					
<b>309</b>	<b>PSICÓLOGO</b>	<b>01</b>	<b>--</b>	Ensino Superior completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe (CRP/SP).	<b>Ref. XI</b> <b>R\$ 1.611,00</b> 20 horas semanais

NO CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, SUBITEM 3.2.2, NO CAPÍTULO V – DAS PROVAS, ITEM 5.1, NO CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVAS, ITENS 6.1 E 6.11, NO CAPÍTULO X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS, ITEM 10.1, ALÍNEA “a”, NO ANEXO I – ATRIBUIÇÃO BÁSICA DOS CARGOS – ENSINO MÉDIO/ ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO, NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - ENSINO MÉDIO/ ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO E NO ANEXO IV – CRONOGRAMA:

**ONDE SE LÊ:**

203 – ESCRITURÁRIO II

**LEIA-SE:**

203 – ESCRITURÁRIO I

NO ANEXO III – REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”, leia-se como consta e não como constou:

Nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril 2016 eu, \_\_\_\_\_, (...)

*(Nome Civil do interessado)*

Mineiros do Tietê/SP, 13 de março de 2019.

**JOSÉ CARLOS VENDRAMINI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ/SP